**ACORDO PARA JORNADA DE 12 HORAS TRABALHADAS POR 36 HORAS DE DESCANSO.**

Pelo presente que fazem, ***JOSE RUBEN DE SOUZA & CIA LTDA,*** situada no endereço Av. Paranaíba nº 09, Rio Paranaíba, MG, inscrita no CNPJ sob nºCNPJ: 23.649.374/0002-19, de ora em diante designado **CONTRATANTE**,e **LARISSA LARA LEANDRO**, Rua Otaviano Rosa nº55, Rio Paranaíba , MG, portador(a) da Carteira Profissional Nº 8560301 série 050-MG, de ora em diante designado(a) **CONTRATADO** ambos acima qualificados e abaixo assinados, ajustam e convencionam o presente instrumento de Contrato de Trabalho, que se regerá mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. A empregadora poderá realizar a compensação de jornadas, mediante o trabalho em jornada de 12 (doze) horas continuas, sucedidas por 36 (trinta e seis) horas continuas de folgas com o (os) trabalhador(res) abaixo relacionados, sem que para isso haja necessidade do pagamento de horas extraordinárias, as quais não poderão ser prestadas em hipótese alguma, por tal empregado.
2. Fica garantido ao funcionário(a) que fizer a jornada 12 x 36, o piso da categoria vigente ou a livre negociação entre funcionário e empresa acima do piso.
3. Fica garantido dentro da jornada de 12 (doze) horas trabalhadas, 01(uma) hora de intervalo.
4. Em face ao tipo de jornada aqui ajustada fica convencionado que o repouso semanal está compreendido na compensação ajustada.
5. A jornada realizada deverá ser obrigatoriamente anotada em controles manuais, mecânicos ou eletrônicos.

E assim, por estarem justas e contratadas, firmam o presente em duas vias devidamente assinadas pela empresa, trabalhador(es), de igual teor e forma devidamente com data

ARAXA, MG, 02 de janeiro de 2020.

**EMPRESA:**

*Razão social:*

*Endereço: Assinatura*

*CNPJ:*

NOME FUNCIONÁRIO: *Assinatura*